

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2019 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 006/2019
Tomada de Preços nº. 002/2019

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2019 – CPL/PMP, firmado em 10 de setembro de 2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**, como **CONTRATANTE** e a **E M DA SILVA ELETRICIDADE - ME**, como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 04(Quatro) meses e reajuste de preços.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na justificativa do Exmo. Sr. Prefeito, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **manutenção do sistema de iluminação pública da Sede e Distritos do Município dos Palmares**.

RESOLVEM, de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato original, com fundamento no art. 57 Inciso II e art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 012/2019 - CPL/PMP**, firmado em 10 de setembro de 2019, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública da Sede e Distritos do Município dos Palmares**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **mais 04(quatro) meses**, que compreende o período de **10 de setembro 2020 a 10 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o preço do contrato com base no índice IPCA – IBGE, conforme planilha em anexo ao processo, no percentual acumulado nos últimos 12 meses de montante de 2,31% (Dois vírgula, trinta e um por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste instrumento, serão utilizados recursos através das seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1504 - CIDADE ILUMINADA É CIDADE MAIS SEGURA
Ação: 2.184 - INFRAESTRUTURA DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS LIGADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Despesa 1378 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 10 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DOS PALMARES
Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 973.775.764-49
Prefeito

CONTRATADA:


E M DA SILVA ELETRICIDADE - ME
CNPJ: ° 30.723.760/0001-98

Representante Legal: Eduardo Messias da Silva
CPF: 045.099.734-03

TESTEMUNHAS:

Nome: Armando Antonio da Mata Filho

CPF: 641.606.644-91

Nome: Moárcia Crustina Pimentel

CPF: 522.083.944-84

